



Instrução Normativa 004/2011/UNIR/CJP/DEFIJI

Normas para as atividades extracurriculares do Departamento de Física do *Campus* da Unir de Ji-Paraná.

Esta normativa visa à regulamentação das atividades extracurriculares do Curso de Licenciatura Plena em Física do Departamento de Física do *Campus* da Unir de Ji-Paraná.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A realização das Atividades Extracurriculares para discentes do Curso de Licenciatura Plena em Física são necessárias para a conclusão do curso e possuem carga horária obrigatória de 200 horas-aula.

Parágrafo único. São consideradas Atividades Extracurriculares as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso e Seminários em História da Física, sendo atribuídas para cada disciplina uma carga-horária de 40 horas-aula.

Art. 2º Os acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Licenciatura Plena em Física do Departamento de Física de Ji-Paraná (DEFIJI) podem, a qualquer momento solicitar a comprovação da realização das atividades extracurriculares (**Apêndice A**).

Parágrafo único. O Conselho do Departamento de Física do *Campus* da Unir de Ji-Paraná (CDEFIJI) indicará, semestralmente, o professor do DEFIJI responsável pela Disciplina de TCC, sendo que este ficará também responsável pela convalidação das atividades extracurriculares.

Art. 3º A solicitação da comprovação das atividades extracurriculares deve ser feita no Protocolo do *Campus* da Unir de Ji-Paraná, acompanhada do Requerimento de Realização de Atividades Extracurriculares (**Apêndice B**) e da Declaração de Realização de Atividades Extracurriculares (**Apêndice C**), com as respectivas comprovações.

§1º Cada atividade extracurricular deverá ser comprovada através de cópia autenticada pelo cartório ou pela UNIR do certificado ou declaração emitida pela instituição promotora, onde deverá constar a atividade e sua carga-horária avalizadas por autoridades competentes.

§2º A ordenação das comprovações das atividades existentes na Declaração de Realização de Atividades Extracurriculares deve ser feita na mesma ordem em que elas aparecem no **Apêndice C**.

§3º As comprovações devem estar numeradas em ordem crescente.

Art. 4º O DEFIJI deverá manter, por no mínimo três anos, o Requerimento de Realização de Atividades Extracurriculares do requerente bem como a Declaração de Realização de Atividades Extracurriculares com as respectivas comprovações.

CAPÍTULO II – DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Art. 5º Não será considerada uma atividade extracurricular:

§1º Qualquer atividade que tenha sido feita por imposição de outras instituições ou em virtude de vínculo empregatício.

§2º Atividades de estágio computadas nas disciplinas de estágio supervisionado do curso.

§3º Qualquer atividade exercida pelo discente antes de iniciar o Curso de Licenciatura Plena em Física.

Art. 6º As atividades extracurriculares do Curso de Licenciatura Plena em Física do DEFIJI estão classificadas em quatro modalidades, de acordo com o **Apêndice D**:

- a) **Modalidade 1** - Participações, apresentações e organização de eventos.
- b) **Modalidade 2** - Publicações Científicas e Trabalhos de divulgação.
- c) **Modalidade 3** - Iniciação científica, estágio, monitoria e produção técnica.
- d) **Modalidade 4** - Outras atividades extracurriculares.

Art. 7º As participações, apresentações e organização de eventos estão subdivididas nas categorias que constam no **Quadro 1 do Apêndice D**.

§ 1º São considerados eventos educacionais não promovidos pelo DEFIJI: Congressos, Encontros e Seminários de Educação e/ou Educação na área de exatas, realizados por Instituições de Ensino Superior.

§ 2º São considerados eventos educacionais promovidos pelo DEFIJI os eventos que são aprovados com este caráter pelo CDEFIJI.

§ 3º São consideradas atividades culturais aquelas realizadas por instituições devidamente reconhecidas.

§ 4º São consideradas atividades filantrópicas qualquer atividade realizada por instituições reconhecidas sem fins lucrativos.

§ 5º São consideradas atividades de representação estudantil toda atividade envolvendo cargos não remunerados, destinados a estudantes, cuja escolha é feita através de eleições livres e democráticas.

§ 6º A autoridade competente para emitir certificados dos eventos educacionais é o Coordenador do Evento.

§ 7º Cada participação de um discente em comissões instituídas por alguma autoridade competente do *Campus* será contabilizada com dez horas-aula.

§8º Cada participação de um discente eleito em uma reunião de Conselho será computada como duas horas-aula.

§9º Cada ano que um discente ocupar um cargo de uma entidade estudantil será computado com 20 horas-aula.

Art. 8º Os trabalhos acadêmicos completos publicados em anais de congresso ou periódicos especializados que referenciam o DEFIJI, para serem contabilizados, devem ter necessariamente a orientação de um professor do DEFIJI.

Art. 9º São considerados trabalhos de divulgação quaisquer publicações feitas em meios de comunicação que não sejam direcionados, patrocinados ou promovidos por grupos com conotação política, religiosa, racial ou sexual.

Art. 10º São consideradas atividades de iniciação científica e produção técnica aquelas que contam com a participação de pelo menos um professor lotado no DEFIJI.

Art. 11. O CDEFIJI poderá aprovar e inserir no **Quadro 4** do **Apêndice D** novas atividades extracurriculares que não constem desta instrução normativa.

CAPÍTULO III – DA CONTABILIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Art. 12. Para o cômputo das atividades extracurriculares somente serão consideradas as cargas horárias emitidas nas declarações, documentações ou certificados de atividades que constam do **Apêndice D**.

Art. 13. Com exceção das atividades que integram a Modalidade 4, o número de horas-aula contabilizado em cada atividade deverá ser igual ao produto do número de horas que o discente exerceu atividades em uma determinada modalidade e o peso correspondente da atividade.

§ 1º A carga horária máxima de cada atividade extracurricular está indicada no **apêndice D**.

§ 2º Para as atividades de publicação, as horas-aula consideradas por publicação são aquelas que estão inseridas no **Quadro 2** do **Apêndice D**.

Art. 14. Para ser contabilizada a atividade de monitoria na Unir é necessário que:

- a) A atividade esteja em conformidade com a Resolução nº 129/CONSEA, de 13 de julho de 2006 ou outra da UNIR que a substitua.
- b) O projeto de monitoria tenha sido aprovado pelo CDEFIJI.
- c) O horário e local da monitoria tenha sido divulgado no site do DEFIJI ao menos uma semana antes do início das atividades de monitoria.
- d) Tenha sido emitido um certificado de realização de monitoria pelo professor titular da disciplina, avalizado pelo Chefe do Departamento.
- e) A monitoria deve iniciar-se em no máximo duas semanas após o início da disciplina.

Parágrafo único: No caso de monitorias realizadas em escolas públicas, não se aplicam os itens c), d) e e) deste artigo, sendo que para o item a) um professor da escola deverá elaborar o projeto de monitoria e o diretor da escola deverá fazer a declaração da atividade realizada.

Art. 15. Serão contabilizados como estágios realizados em laboratórios da UNIR atividades realizadas em qualquer laboratório reconhecido da UNIR ou de outras Instituições Públicas de Ensino Superior.

§ 1º O Chefe do Laboratório em que se realizar o estágio deverá aprovar no CDEFIJI um projeto de estágio detalhando o tipo de atividade que será realizado pelo estagiário, as datas e horários do estágio.

§ 2º Ao final do estágio deverá ser emitido um Certificado de Realização de Estágio pelo Chefe do Laboratório, avalizado pelo Chefe do DEFIJI.

Art. 16. Para contabilização das atividades da apresentação de seminários abordando temas relacionados ao Ensino de Física é necessário que:

- a) O seminário seja aprovado pelo CDEFIJI, por solicitação de um professor orientador.
- b) O seminário seja apresentado no Auditório do *Campus* da Unir de Ji-Paraná, abertos ao público em geral e divulgado com antecedência mínima de 1 (um) mês no site e no mural do DEFIJI.

- c) O professor orientador emita um certificado, avalizado pelo Chefe do DEFIJI, constando as seguintes informações: nome do discente, tempo de apresentação, data e local da apresentação e uma estimativa do público presente.
- d) O tempo mínimo de apresentação seja de 40 (quarenta) minutos de explanação não incluindo o tempo para questionamentos do público.

Art. 17. Uma determinada atividade extracurricular somente poderá ser contabilizada numa única categoria existente no **Apêndice D**.

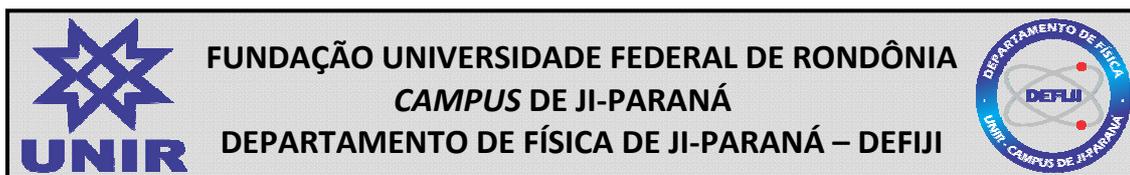
CAPITULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Em até 15 (quinze) dias após receber o Requerimento de Realização de Atividades Extracurriculares a Chefia do DEFIJI deverá enviar à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SERCA) o Termo de Realização das Atividades Extracurriculares do solicitante, de acordo com o **Apêndice A**.

Art. 19. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação pelo CDEFIJI, sendo que os casos omissos deverão ser regulamentados pelo CDEFIJI.

Ji-Paraná, 13 de setembro de 2011.

APÊNDICE A



TERMO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

O Departamento de Física do *Campus* da Unir de Ji-Paraná declara que o discente

_____, regularmente matriculado(a)
no Curso de Licenciatura Plena em Física do *Campus* da Unir de Ji-Paraná, com RA
_____, exerceu _____ horas-aulas de atividades extracurriculares.

Ji-Paraná, _____ de _____ de 20_____.

Prof.

Responsável pela disciplina
de TCC em 20____/____

Prof.

Chefe do DEFIJI
Port.

APÊNDICE B

REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Licenciatura Plena em Física do *Campus* da Unir de Ji-Paraná, RA _____, Identidade N.º _____, SSP/____, telefone N.º _____, CPF N.º _____, residente e domiciliado à rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, por meio deste, solicito a declaração do DEFIJI que realizei, durante o período que estou matriculado no Curso de Licenciatura Plena em Física, _____ horas-aulas de atividades extracurriculares.

Ji-Paraná, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Requerente

APÊNDICE C

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Licenciatura Plena em Física do *Campus* da Unir de Ji-Paraná, RA _____, declaro que realizei as seguintes atividades extracurriculares:

Modalidade 1 - Participações, apresentações e organização de eventos.

Categorias	Condição	Carga horária	Anexo
Participação em eventos educacionais promovidos pelo DEFIJI, como Encontros, Congressos, Conferências, Seminários, Mini-Cursos e Palestras.	Organização		
	Ouvinte		
	Apresentação oral		
	Seminários		
	Pôster/Painel		
Participação em eventos educacionais não promovidos pelo DEFIJI, como Encontros, Congressos, Conferências, Seminários, Mini-Cursos e Palestras.	Organização		
	Ouvinte		
	Apresentação oral		
	Pôster/Painel		
Apresentação de trabalhos em eventos educacionais de divulgação Artística, Cultural, Científica e Tecnológica (C&T) supervisionado por algum professor DEFIJI.	Divulgação artística		
	Divulgação cultural		
	Divulgação C&T		
Apresentação de trabalhos em eventos educacionais de divulgação Artística, Cultural, Científica e Tecnológica não supervisionada por algum professor DEFIJI.	Divulgação artística		
	Divulgação cultural		
	Divulgação C&T		
Participação em atividades culturais e cívicas (externos à Universidade Federal de Rondônia)	-----		
Trabalho voluntário para atividades filantrópicas ou públicas	-----		
Participação em grupos de estudos ou núcleos de pesquisa sob a orientação de algum docente lotado no <i>Campus</i> .	Ligados ao DEFIJI		
	Não ligados ao DEFIJI		
Representatividade estudantil.	Participação em comissões		
	Reuniões de conselhos		
	Cargo estudantil		
Participação em projeto de extensão registrado na Pró-Reitoria de Extensão.	Olimpíadas de Física		
	Outros projetos		
CARGA HORÁRIA TOTAL CONSIDERARA NESTA MODALIDADE:			

Modalidade 2 - Publicações Científicas e Trabalhos de divulgação.

Categorias	Condição	Carga horária	Anexo
Publicações em anais de congressos e similares como autor ou co-autor, sob orientação de algum professor do DEFIJI.	Resumos		
	Trabalhos completos		
Publicações em anais de congressos e similares como autor ou co-autor, sem orientação de um professor do DEFIJI.	Resumos		
	Trabalhos completos		
Publicações de trabalhos completos em periódicos especializados, dotadas de Conselho Editorial, como autor ou	C&T		
	Cultural		

co-autor e sob orientação de algum professor do DEFIJI.	Artístico		
Publicações de trabalhos completos em periódicos especializados, dotadas de Conselho Editorial, como autor ou co-autor e sem orientação de um professor do DEFIJI.	C&T		
	Cultural		
	Artístico		
CARGA HORÁRIA TOTAL CONSIDERARA NESTA MODALIDADE:			

Modalidade 3 - Iniciação científica, estágio, monitoria e produção técnica.

Categorias	Condição	Carga horária	Anexo
Participação em empreendimentos ou projetos de interesse cultural ou social, aprovados pelo CDEFIJI.	-----		
Monitoria de disciplina da graduação.	Disciplinas de Física		
	Disciplinas de Matemática ou química		
	Disciplinas da área de Ciências Humanas		
Participação voluntária em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, aprovados pelo CDEFIJI.	-----		
Estágio em Laboratórios pertencentes ao DEFIJI	Laboratórios didáticos de Física		
	Laboratórios de Pesquisa.		
CARGA HORÁRIA TOTAL CONSIDERARA NESTA MODALIDADE:			

Modalidade 4 - Outras atividades extracurriculares.

Categorias	Condição	Carga horária	Anexo
Produção de materiais didáticos para ensino de Física, convalidada pelo CDEFIJI.	-----		
Atividades em Feiras de Conhecimento em Escolas da Rede Pública ou no <i>Campus</i> , supervisionadas por um professor do DEFIJI.	-----		
Premiações recebidas por instituições reconhecidas	Municipais		
	Estaduais		
	Nacionais		
	Internacionais		
Disciplina cursada em outra instituição de ensino superior desde que não seja aproveitada na grade curricular do curso de licenciatura	Carga horária superior a 20 horas-aula.		
Cursos de caráter profissionalizante promovidos por instituições reconhecidas pelo DEFIJI	Carga horária superior a 20 horas-aula.		
Assistir defesas de TCCs do Curso de Física	Presença avalizada pela Banca do TCC.		
CARGA HORÁRIA TOTAL CONSIDERARA NESTA MODALIDADE:			

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras.

Ji-Paraná, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Requerente

APÊNDICE D
MODALIDADES DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Quadro 1: Modalidade 1 - Participações, apresentações e organização de eventos.

Categorias	Condição	Peso	Carga horária máxima anual por item	Carga horária máxima anual da categoria
Participação em eventos educacionais promovidos pelo DEFIJI, como Encontros, Congressos, Conferências, Seminários, Mini-Cursos e Palestras.	Organização	2	20	60
	Ouvinte	1	20	
	Apresentação oral	5	25	
	Seminários	5	20	
	Pôster/Painel	3	15	
Participação em eventos educacionais não promovidos pelo DEFIJI, como Encontros, Congressos, Conferências, Seminários, Mini-Cursos e Palestras.	Organização	1	10	20
	Ouvinte	0,5	10	
	Apresentação oral	2	8	
	Pôster/Painel	2	4	
Apresentação de trabalhos em eventos educacionais de divulgação Artística, Cultural, Científica e Tecnológica (C&T) supervisionado por algum professor DEFIJI.	Divulgação artística	3	6	20
	Divulgação cultural	3	6	
	Divulgação C&T	5	10	
Apresentação de trabalhos em eventos educacionais de divulgação Artística, Cultural, Científica e Tecnológica não supervisionado por algum professor DEFIJI.	Divulgação artística	2	4	10
	Divulgação cultural	2	4	
	Divulgação C&T	3	6	
Participação em atividades culturais e cívicas (externos à Universidade Federal de Rondônia)	-----	1	20	20
Trabalho voluntário para atividades filantrópicas ou públicas	-----	1	20	20
Participação em grupos de estudos ou núcleos de pesquisa sob a orientação de algum docente lotado no <i>Campus</i> .	Ligados ao DEFIJI	1	20	20
	Não ligados ao DEFIJI	0,5	10	
Representatividade estudantil.	Participação em comissões	-	20	40
	Reuniões de conselhos	-	20	
	Cargo estudantil	-	20	
Participação em projeto de extensão registrado na Pró-Reitoria de Extensão.	Olimpíadas de Física	2	8	30
	Outros projetos	2	40	

Quadro 2: Modalidade 2 - Publicações Científicas e Trabalhos de divulgação.

Categorias	Condição	Peso	Carga Horária por item	Carga Horária máxima anual por item	Carga horária máxima anual da categoria
Publicações em anais de congressos e similares como autor ou co-autor, sob orientação de algum professor do DEFIJI.	Resumos	1	2	10	34
	Trabalhos completos	2	6	24	
Publicações em anais de congressos e similares como autor ou co-autor, sem orientação de um professor do DEFIJI.	Resumos	0,5	2	10	22
	Trabalhos completos	1	6	12	
Publicações de trabalhos completos em periódicos especializados, dotadas de Conselho Editorial, como autor ou co-autor e sob orientação de algum professor do DEFIJI.	C&T	2	8	16	32
	Cultural	1	8	8	
	Artístico	1	8	8	
Publicações de trabalhos completos em periódicos especializados, dotadas de Conselho Editorial, como autor ou co-autor e sem orientação de um professor do DEFIJI.	C&T	1	8	16	32
	Cultural	0,5	8	8	
	Artístico	0,5	8	8	

Quadro 3: Modalidade 3 - Iniciação científica, estágio, monitoria e produção técnica.

Categorias	Condição	Peso	Carga horária por item	Carga horária máxima anual por item	Carga horária máxima anual da categoria
Estágio profissional ou profissionalizante ou participação em empreendimentos ou em projetos de interesse cultural ou social, aprovados pelo CDEFIJI.	Inclui apresentação do Projeto e Declaração do professor responsável.	1	10	20	20
Monitoria de disciplina da graduação.	Disciplinas relacionadas à Física	2	10	40	70
	Disciplinas relacionadas à Matemática ou à Química	1	10	20	
	Disciplinas da área de Ciências Humanas	0,5	10	10	
Participação voluntária em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, aprovados pelo CDEFIJI.	Relatório de atividades realizadas aprovado pelo CDEFIJI	2	10	20	20
Estágio em Laboratórios pertencentes ao DEFIJI	Laboratórios didáticos de Física	2	10	40	80
	Laboratórios de Pesquisa.	2	10	40	
Estágio em outros Laboratórios	Laboratórios didáticos ou de pesquisa	1	10	20	

Quadro 4: Modalidade 4 - Outras atividades extracurriculares.

Categorias	Condição	Peso	Carga horária por item	Carga horária máxima anual da categoria
Produção de materiais didáticos para ensino de Física, convalidada pelo CDEFIJI.	-----	1	10	20
Atividades em Feiras de Conhecimento em Escolas da Rede Pública ou no <i>Campus</i> , supervisionadas por um professor do DEFIJI.	-----	1	4	8
Premiações recebidas por instituições reconhecidas	Municipais	1	2	20
	Estaduais	1	4	
	Nacionais	1	6	
	Internacionais	1	8	
Disciplina cursada em outra instituição de ensino superior desde que não seja aproveitada na grade curricular do curso de licenciatura	Carga horária superior a 20 horas-aula.	1	20	40
Cursos de caráter profissionalizante promovidos por instituições reconhecidas pelo DEFIJI	Carga horária superior a 20 horas-aula.	1	20	40
Assistir defesas de TCCs do Curso de Física	Presença avalizada pela Banca do TCC.	1	2	20